



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2025

A Prefeitura Municipal de Passa Sete/RS torna público para conhecimento dos interessados a abertura de processo administrativo de dispensa de licitação cujo objeto é a aquisição de itens diversos para atender as necessidades dos alunos dos anos iniciais, turno integral e turno único das escolas EMEF José Rech e EMEI Doce Infância, conforme Termo de Referência. As propostas serão recebidas pelo e-mail compraspasasete@gmail.com ou entregues, mediante protocolo, no Setor de Licitações. Data para apresentação de propostas: até o dia 26 de junho de 2025. Mais informações poderão ser obtidas no site oficial.

Passa Sete, 23 de junho de 2025.

MAURICIO AFONSO RUOSO
Prefeito Municipal





AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 071/2025
Processo nº 096/2025

A Prefeitura Municipal de Passa Sete/RS torna público para conhecimento dos interessados a abertura de processo administrativo cujo objeto é a “aquisição de itens diversos para atender as necessidades dos alunos dos anos iniciais, turno integral e turno único das escolas EMEF José Rech e EMEI Doce Infância, conforme Termo de Referência”.

Neste sentido, visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compraspassasete@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até o dia 26 de junho de 2025.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 51 9 9988 0754.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Passa Sete/RS será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Passa Sete/RS, 23 de junho de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal



PROPOSTA DE PREÇO

Dispensa de Licitação nº 071/2025

Prefeitura de Passa Sete/RS

Razão Social do Proponente:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Fone/Whats:

Contato:

E-mail:

1. Do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Colchonete com o tamanho mínimo de 1,80mX60cmX5cm, forrado em Napa, cor Azul	50		
02	Tapete Multicolorido tamanho mínimo de 2mX2mX5cm, revestimento em Napa, Impermeável, Zíper na lateral, Costura Reforçada	08		
03	Tapete, antiderrapante, à prova d'água dobrável, impermeável, Tamanho 1,80X53cm. Material: Eva texturizado, antiderrapante de 1cm espessura.	50		
04	Almofada completa(capa+enchimento) tamanho 45cmX45cm, cores variadas, capa tecido Oxford.	50		
05	Manta cobertor casal tamanho mínimo de 1,80mX2,00m cores variadas	50		

Banco:

Conta:

Agência:

Cidade/Estado, _____ de junho de 2025.



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Passa Sete - RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Necessidade: Aquisição de itens fundamentais para alunos dos anos iniciais, turno único e tempo integral – escola em tempo integral, para a EMEF José Rech e EMEI Doce Infância.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente aquisição visa o fornecimento de materiais essenciais para atender às necessidades das crianças dos anos iniciais, turno integral e turno único nas unidades de educação infantil, assegurando um ambiente seguro, confortável e estimulante para o seu desenvolvimento integral.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNIT. MEDIANO	VALOR TOTAL MEDIANO
01	Colchonete com o tamanho mínimo de 1,80mX60cmX5cm, forrado em Napa, cor Azul	50	116,00	5.800,00
02	Tapete Multicolorido tamanho mínimo de 2mX2mX5cm, revestimento em Napa, Impermeável, Zíper na lateral, Costura Reforçada	08	942,96	7.543,68
03	Tapete, antiderrapante, à prova d'água dobrável, impermeável, Tamanho 1,80X53cm. Material: Eva texturizado, antiderrapante de 1cm espessura.	50	84,96	4.248,00
04	Almofada completa(capa+enchimento) tamanho 45cmX45cm, cores variadas, capa tecido Oxford.	50	28,46	1.423,00
05	Manta cobertor casal tamanho mínimo de 1,80mX2,00m cores variadas	50	40,96	2.048,00
				21.062,68



2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está fundamentada na realização prévia de estudo técnico preliminar, o qual concluiu pela viabilidade da contratação e segue anexo ao presente termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Está solução visa garantir que as crianças tenham acesso a materiais que favoreçam o descanso adequado e atividades lúdicas, essenciais para o seu desenvolvimento físico e emocional. Com a utilização de materiais que minimizem riscos de acidentes, como tapetes antiderrapantes, e que atendam às normas de segurança estabelecidas. A compra será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Certidão negativa de débitos federais;
3. Certidão negativa de débitos estaduais;
4. Certidão negativa de débitos municipais;
5. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
6. Certidão negativa de débitos trabalhistas;
7. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;

A **CONTRATANTE** terá as seguintes obrigações: Efetuar o pagamento, decorrente da execução do presente serviço nos prazos e condições estabelecidas;

O **CONTRATADO** deverá assumir a responsabilidade pela disponibilidade e fornecimento dos devidos materiais que serão adquiridos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após aprovação do orçamento, o fornecedor deverá realizar a disponibilidade de todos os materiais que assim a secretaria solicitou, no local e data solicitado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



O acompanhamento do trâmite deste processo de dispensa será realizado conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.806/2023 que institui o agente de contratação, a equipe de apoio e a comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A fiscalização do cumprimento das obrigações pela contratada será realizada pelo secretário que este subscreve.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega do objeto, e o efetivo recebimento da nota fiscal com a discriminação dos serviços e o número do empenho nas informações complementares, bem como boleto bancário com prazo de pagamento não inferior a 15 (quinze) dias, sem protesto automático.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, obedecido o prazo descrito, sendo selecionada a proposta mais vantajosa.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de **R\$ 21.062,68**, sendo este o valor mediano previamente estimado.

A estimativa de preços foi realizada diretamente com três fornecedores, nos termos do art. 23, IV, da Lei 14.133/2021, a escolha dos fornecedores foi realizada após pesquisa na internet a fim de verificar quais empresas forneciam o objeto em questão.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **DECRETO MUNICIPAL Nº 2.332, DE 30/03/2023** que institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Passa Sete/RS, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida, salvo melhor juízo, decorrerá da dotação orçamentária referente Ação: 2171 – Manutenção das Atividades da Pré Escola; Referência: 379(50 UNIDADES DE ALMOFADA E 50 UNIDADES DE MANTA); Ação: 2172 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, Referência: 321(50UNIDADES DE COLCHONETE, 08 UNIDADES DE TAPETE MULTICOLORIDO E 50 UNIDADES DE TAPETE ANTIDERRAPANTE).

Passa Sete, 16 de junho de 2025.

Sinéia Donisete Bellini Rech

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer